

## PORTARIA Nº677/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 3.404,32m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados), pertencente ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lavrinhas, localizado em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, com a finalidade de proceder a desapropriação para nele ser construída uma quadra coberta para a pratica de esporte, lazer e eventos sociais e culturais da comunidade local, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, agricultor e vereador e **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário Municipal de Obras e funcionário Público Municipal e **ALBERTO FALQUETO**, agricultor, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

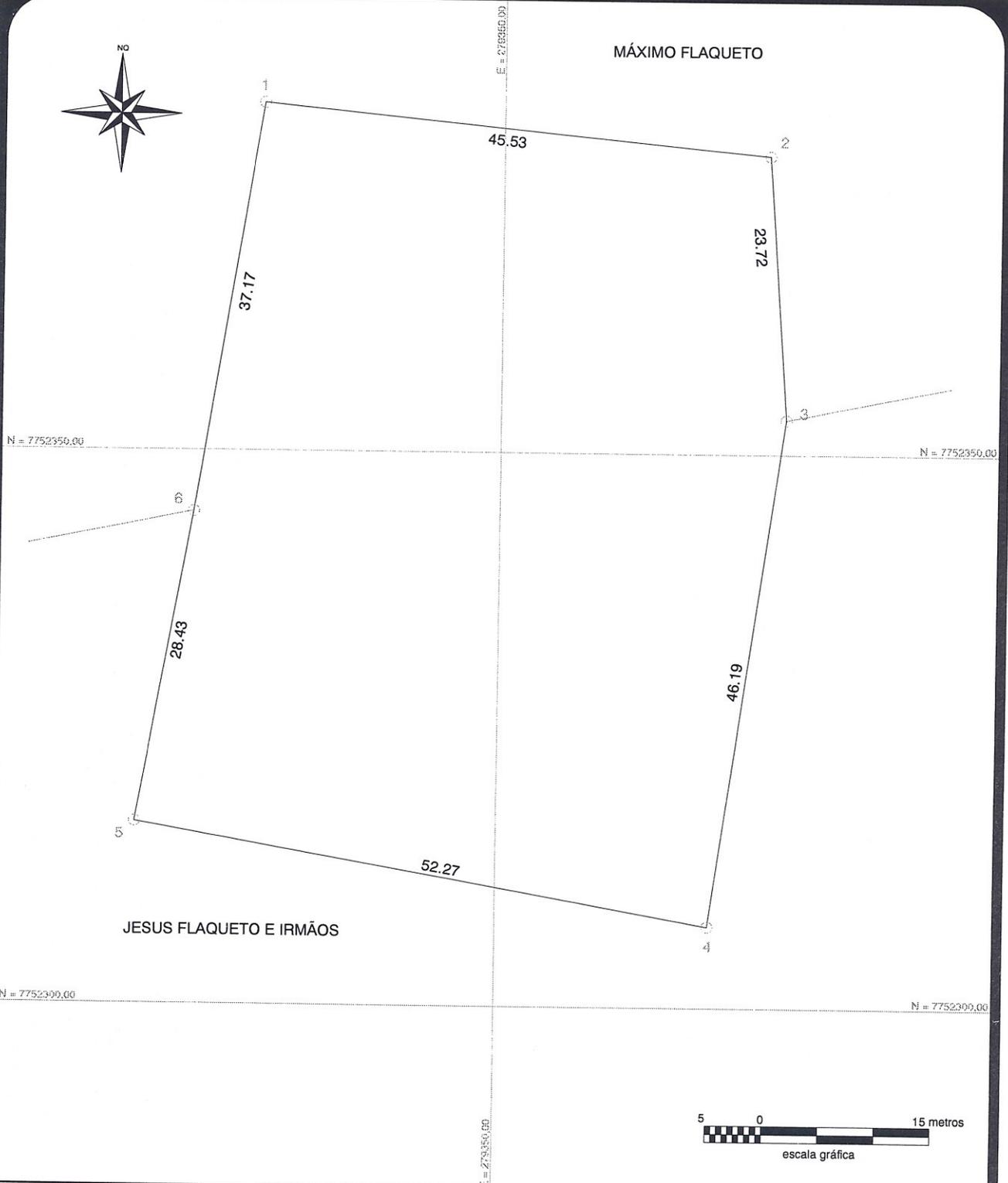
Venda Nova do Imigrante, 05 de julho de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal



MÁXIMO FLAQUETO



JESUS FLAQUETO E IRMÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

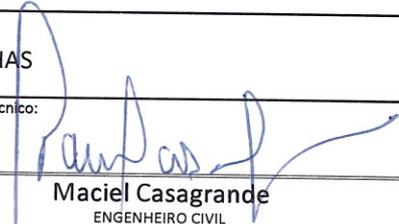
PROJETO: **DESAPROPRIAÇÃO** LOCAL: **Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante** DESCRIÇÃO: **Planta da área a ser desapropriada**

PROPRIETÁRIO: **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAVRINHAS**

ÁREA TOTAL: **3.404,32 m<sup>2</sup>**  
PERÍMETRO: **233,31 m**

ESCALA: **1 / 500**  
DATA: **13 / 11 / 2012**

Responsável Técnico:

  
**Maciel Casagrande**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6698-D/ES

ref.: areadelazer\_lavrinhas

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº677/2013, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 3.404,32m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados), pertencente ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lavrinhas, localizado em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise e vistoria no local, e tomando conhecimento do PARECER OPINATIVO DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA (laudo de avaliação) emitido pelo corretor de imóveis EIDIANO MAURO, resolvemos referendar o valor atribuído de R\$8.442,71 (oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), por entendermos que reflete a realidade do local.

Venda Nova do Imigrante, 09 de julho de 2013.



ACÁCIO CORA



MARCELO RICARDO PERIM



ALBERTO FALQUETO